



RESOLUÇÃO Nº 09/CONSUNI, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Aprova o Relatório de Gestão da Universidade Federal do Ceará, referente ao exercício de 2022.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (Consuni), em sua reunião virtual de **21 a 28 de março de 2023**, conduzida por meio do Sistema SEI/UFC, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, considerando as competências previstas nos artigos 11, letra “v”, e 25, letra “s”, do Estatuto da UFC, a alínea “b” do art. 36 do Regimento Interno do Consuni, a alínea “a”, do §1º, do art. 1º da Portaria do Reitor nº 188, de 10 de junho de 2022, nos termos da documentação apresentada por meio do processo administrativo SEI nº 23067.012629/2023-28, de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 84/2020 e da Decisão Normativa TCU nº 198/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º **Aprovar** o Relatório de Gestão da Universidade Federal do Ceará, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 28 de março de 2023.

Prof. Dr. José Glauco Lobo Filho
Vice-Reitor no exercício da Reitoria